

rio, como outorgante, na renovação dos contratos de manutenção correspondentes à limpeza e enceramento das instalações da DSCC; à manutenção e assistência do equipamento telefónico; à manutenção do sistema de climatização da sala de computadores centrais da DSCC e ainda à manutenção do equipamento informático existente na DSCC, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Leong Wai — Serviço de Limpeza e Enceramento, Lda.», «Zetronic Comunicações, Lda.», «Chung Hing Engineers, Ltd.» e «Intergraph Hong Kong Limited».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

##### Despacho n.º 71/SAASO/98

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, subdelego no presidente do Instituto de Acção Social de Macau, licenciado Ip Peng Kin, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, bem como as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os respectivos pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão nas carreiras ao respectivo pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Acção Social de Macau;
- i) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, subsídios de nascimento, casamento e funeral do respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- j) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

梁威清潔打蠟公司於地籍司提供清潔及打蠟服務合約；

捷朗菱電訊有限公司之電話器材維修保養合約；

中興工程有限公司於地籍司中央電腦室之空氣調整系統維修保養服務合約及；

“Intergraph Hong Kong” 有限公司有關地籍司之電腦資訊器材的維修保養服務合約。

一九九八年十二月十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年十二月二十八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

#### 社會事務暨預算政務司辦公室

##### 批示 第71/SAASO/98號

1. 鑑於四月十六日第101/96/M號訓令第四條第一款規定，本人轉授權限予澳門社會工作司司長葉炳權學士以便從事下列行為：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- c) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及准許年假之累積；
- d) 經審查有關法理前提後，准許續任，轉臨時委任為確定委任，以及可作證明的定期委任；
- e) 准許人員職程內職階之進升；
- f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- g) 代表本地區簽訂所有編制外和散位的合同；
- h) 簽署澳門社會工作司工作人員服務時間之計算與結算書；
- i) 根據現行法例規定，准許年資獎和有關機票、行李運輸的申請，以及有關人員之出生津貼、結婚津貼和死亡津貼；
- j) 准許按法例規定之限度提供超時或輪班制度服務；

*l)* Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

*m)* Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;

*n)* Determinar deslocações dos trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

*o)* Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

*p)* Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

*q)* Autorizar o seguro pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

*r)* Outorgar, em representação do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Acção Social de Macau;

*s)* Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social de Macau, com exceção dos excepcionados por lei;

*t)* Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do Instituto de Acção Social de Macau.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, o presidente do Instituto de Acção Social de Macau poderá subdelegar no vice-presidente e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso administrativo.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do Instituto de Acção Social de Macau, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Dezembro de 1998 e a data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

1) 准許該機關之工作人員及其家屬到澳門衛生司的健康檢查委員會接受檢查；

m) 準許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

n) 根據法例規定，指定工作人員有權收取赴香港公幹一天的旅行津貼；

o) 準許一九五六年五月五日第40592號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；

p) 準許不涉及本地區的承諾保證或合同執行的文件返還；

q) 準許人員、物品與設備、不動產與車輛投保；

r) 代表本地區簽訂與澳門社會工作司合約有關的所有公文；

s) 準許簽發存檔於澳門社會工作司的文件證明，但法例有特別規定除外；

t) 簽署該司職責範圍內發給共和國各部門的文書。

2. 透過獲社會事務暨預算政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，澳門社會工作司司長可轉授有助該司良好運作的適當權限予副司長和主管級人員。

3. 本權限轉授書不影響收回、監管和廢除本權限所轉授從事的行為。

4. 行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行行政訴願。

5. 追認澳門社會工作司司長在一九九八年十二月一日至本批示公布日內所從事有關轉授權限範圍內的行為。

一九九八年十二月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九八年十二月二十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂